



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1005, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, como sendo gestor do Contrato nº 153/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**, Servidora efetiva exercendo o cargo de confiança na função de Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito, Modalidade Dispensa Licitação nº 17/2022, Processo nº 70437/2022, firmado com a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, que tem como objeto prestação dos serviços de arrecadação das Multas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de multas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração